LEI MUNICIPAL Nº 826 DE 02 DE ABRIL DE 2004

EMENTA: "Considera de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO COMPLEXO CALIFÓRNIA e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica considerado de Utilidade Publica a ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO COMPLEXO CALIFÓRNIA.

Art. 2° - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE ABRIL DE 2004.

CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 03/2004
Autor: Antônio Gonçalves da Cruz Coelho